



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

## EDITAL Nº 02/2024 – PBA – SELEÇÃO PARA MESTRADO

A Professora Doutora Veronica Elisa Pimenta Vicentini, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental - PBA, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, faz saber que estarão abertas as inscrições para a Seleção/2024 para o Curso de Mestrado em Biotecnologia Ambiental.

I - O PBA oferecerá até vinte **(20) vagas** para o Curso de **Mestrado**, das quais, até duas (02) vagas serão ocupadas em cumprimento a Política de Ações Afirmativas do PBA e da UEM.

- a) Estas duas vagas serão destinadas aos candidatos que se auto declararem, no momento da inscrição, como preto, pardo, indígena e/ou na condição de pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 13.146/2015 e Leis Estaduais nº 16.945/2011 e nº 18.419/2015, conforme Declarações constantes nos Anexos IV e V.
- b) O processo de seleção ocorrerá de forma presencial. O curso de Mestrado é presencial e os candidatos que ingressarem por meio deste edital devem atender as exigências do Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEM e do PBA, bem como as normas internas do PBA.

### II - Da Inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas totalmente pela internet, toda a documentação deverá ser enviada para o e-mail da secretaria do PBA [sec-pba@uem.br](mailto:sec-pba@uem.br) em **arquivo único em PDF**;
- b) O período de inscrições para a seleção do curso de Mestrado será de **19/02/2024 a 18/03/2024**;
- c) Poderão inscrever-se para a seleção ao **curso de Mestrado**, os graduados ou concluintes de graduação (até a data da matrícula), em Biotecnologia (bacharelado), Tecnologia em Biotecnologia ou Áreas Afins;
- d) Candidatos de áreas afins terão seus pedidos de inscrição analisados pela Comissão de Seleção do PBA;
- e) O candidato ao inscrever-se para o processo de seleção deverá encaminhar para o e-mail da secretaria do PBA [sec-pba@uem.br](mailto:sec-pba@uem.br), a documentação constante dos números 01 a 08 em **arquivo único em PDF**, em ordem cronológica:

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL  
/... cont. Edital Nº 02/2024 – PBA

1. **Formulário de inscrição** (<http://www.pba.uem.br> link: inscrições), devidamente preenchido, anexado de uma (01) foto  $\frac{3}{4}$  (recente);
2. Preencher **Ficha de inscrição on line** <http://npd.uem.br/sqipos> link: Mestrado em Biotecnologia Ambiental, link: inscrição;
3. **Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Nascimento ou Casamento);**
4. **Cópia do Diploma ou certificado/declaração comprobatória de conclusão do Curso de Graduação**, informando a data da conclusão e que a Colação de Grau já foi realizada (será aceito somente dos candidatos ainda não diplomados, mas que já concluíram o curso há menos de um (01) ano);
5. **Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;**
6. **Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**, no valor de R\$150,00 (Boleto Bancário no site [www.dcf.uem.br](http://www.dcf.uem.br)). (Menu Guia de Recolhimento/ Formulário GRUEM/ Código: 3570/ validar);
7. **Currículo devidamente documentado**, com atividades profissionais e produção científica. O currículo deverá ser apresentado na ordem relacionada no modelo do **Anexo II**. Toda documentação anexada como comprovante (cópia do original) deverá ser numerada em ordem, de acordo com a disposição no currículo do modelo (Anexo II);
8. **Tabela do Anexo III**, devidamente preenchida (<http://www.pba.uem.br> em: formulários).

III - O candidato, no ato da inscrição, poderá indicar até dois (02) orientadores, os quais deverão **assinar a ficha de inscrição** indicando que aceitam orientar o candidato.

IV – O edital de Homologação das inscrições será divulgado no site [www.pba.uem.br](http://www.pba.uem.br), **conforme cronograma**.

V - **Não serão homologadas** as inscrições dos candidatos que:

- a) Não anexarem a documentação exigida no item II;
- b) Não apresentarem anuência dos orientadores indicados na ficha de inscrição, conforme estabelecido no item III.

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL

/... cont. Edital Nº 02/2024 – PBA

VI - Cada orientador poderá ter mais candidatos inscritos do que o **número de vagas** por ele abertas. Logo, o candidato concorrerá tanto na classificação geral, dentro do número total de vagas oferecidas pelo curso, quanto pelo número de vagas do orientador:

- a) A distribuição das vagas terá como prioridade a ordem de classificação geral do candidato no processo seletivo, seguida pela disponibilidade de vaga dos orientadores indicados pelo candidato em sua ficha de inscrição.

VII - Somente poderão submeter-se aos exames de seleção, os candidatos que tiverem suas inscrições **homologadas**. A documentação dos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas, e daqueles que não foram aprovados no processo seletivo, poderão ser retiradas, na secretaria do PBA, no prazo de 30 dias após encerrado o processo de seleção.

**VIII - Da Seleção:**

- a) A seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do PBA da UEM, será realizada por uma Comissão de Seleção aprovada pelo Conselho Acadêmico do PBA;
- b) A seleção para o Mestrado será de forma presencial, de acordo com o cronograma e constará das etapas seguintes;
- c) **Prova de Conhecimento**/escrita (peso 5), conteúdo de Biotecnologia Geral e Biologia Molecular, conforme Bibliografia constante no Anexo II, com nota de 0,0 a 10,0. A prova escrita é de caráter **eliminatório**. Nota inferior a seis (6,0) desclassificará o candidato do Processo de Seleção;
- d) **Prova de Língua Inglesa**/escrita (peso 1), de caráter **classificatório**, de compreensão de texto (será permitido o uso de dicionário), com nota de 0,0 a 10,0;
- e) **Entrevista** (peso 2), de caráter **classificatório**, com nota de 0,0 a 10,0;
- f) Análise do **Curriculum Vitae** (peso 2), de caráter **classificatório**, será pontuado de acordo com a tabela do Anexo III, compondo valor de 0,0 a 10,0;
- g) A nota da **classificação final** será composta da média ponderada das notas obtidas em cada item.

IX - Os candidatos serão classificados de acordo com a **nota final** obtida e em caso de empate, será observada a vantagem obtida pela ordem dos seguintes critérios: maior nota da prova de conhecimentos, seguido da nota obtida do currículo.

.../



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**  
/... cont. Edital Nº 02/2024 - PBA

X - O edital com a relação dos **classificados** na seleção do PBA será divulgado conforme o **cronograma**.

XI - Os candidatos classificados, até o preenchimento das vagas, respeitada a ordem geral de classificação e o número de vagas abertas pelos orientadores, deverão efetivar suas matrículas na Secretaria do PBA, em data indicada no cronograma. O candidato que não o fizer dentro do prazo previsto, será automaticamente **desclassificado** e o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação, será chamado.

XII - A implantação de Bolsa de Estudos fica dependente da liberação das agências de fomento.

**XIII – Do Cronograma:**

|                                                                                                                                    |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Inscrições                                                                                                                         | <b>19/02/2024 a 18/03/2024</b>              |
| Homologação das inscrições                                                                                                         | <b>19/03/2024</b>                           |
| Prova de conhecimento/escrita (eliminatória)                                                                                       | <b>25/03/2024 – 08h30-12h30</b>             |
| Prova de Inglês (classificatória)                                                                                                  | <b>25/03/2024 – 14h</b>                     |
| Entrevistas (edital com o cronograma será publicado no site) (alunos de fora de Mgá terão prioridade de horário) (classificatória) | <b>26/03/2024 – início a partir das 14h</b> |
| Entrevistas para aluno estrangeiro (conforme horário publicado)                                                                    | <b>26/03/2024 – início a partir das 14h</b> |
| Resultado final                                                                                                                    | <b>28/03/2024</b>                           |
| Matrículas                                                                                                                         | <b>1 a 02/04/2024</b>                       |

XIV – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Veronica Elisa Pimenta Vicentini**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**  
/... cont. Edital Nº 02/2024 - PBA

**VAGAS ABERTAS POR ORIENTADOR – Mestrado**

| <b>ORIENTADOR</b>                         | <b>LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA</b>          | <b>Nº VAGAS</b> |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|
| Alessandra Valéria de Oliveira            | Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação | <b>1</b>        |
| Ana Luiza de Brito Portela Castro         | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>1</b>        |
| Claudete Aparecida Mangolim               | Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação | <b>1</b>        |
| Carlos Alexandre Fernandes                | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>1</b>        |
| Daisy Maria Fávero Salvadori              | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>1</b>        |
| Eduardo Cesar Meurer                      | Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação | <b>1</b>        |
| Igor Vivian de Almeida                    | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>1</b>        |
| Julio Cesar Polonio                       | Bioprospecção e Controle Biológico             | <b>1</b>        |
| Helio Conte                               | Bioprospecção e Controle Biológico             | <b>1</b>        |
| Luciana Andréia Borin de Carvalho         | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>1</b>        |
| Marcos Pileggi                            | Bioprospecção e Controle Biológico             | <b>1</b>        |
| Maria Cláudia Colla Ruvo<br>Takasusuki    | Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação | <b>1</b>        |
| Maria de Fátima Pires da Silva<br>Machado | Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação | <b>1</b>        |
| Raquel Guttierres Gomes                   | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>1</b>        |
| Rosangela Bergamasco                      | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>2</b>        |
| Rosane Marina Peralta                     | Bioprospecção e Controle Biológico             | <b>1</b>        |
| Vagner de Alencar Arnaut de<br>Toledo     | Biodiversidade, Biocatálise e Biotransformação | <b>1</b>        |
| Veronica Elisa Pimenta Vicentini          | Mutagenese e Monitoramento Ambiental           | <b>2</b>        |
| <b>Total</b>                              |                                                | <b>20</b>       |



## ANEXO I

### BIBLIOGRAFIA INDICADA

---

#### 1) BIOTECNOLOGIA GERAL

##### Temas:

- Biotecnologia Microbiana: Transformação genética de microrganismos (obtenção e aplicações biotecnológicas); Prospecção microbiana (enzimas, antibióticos, metabólitos de interesse biotecnológico).
- Biotecnologia Vegetal: Cultura de células e tecidos; Transgênicos (tipos, formas de obtenção e aplicações).
- Biotecnologia Ambiental: Mutagênese e Monitoramento ambiental; Controle biológico; Biorremediação.
- Biotecnologia Animal: Clonagem animal e Transgenia (formas de obtenção e aplicações).
- Biossegurança.

##### Referências Bibliográficas:

AZEVEDO, J.L.; PAMPHILE, J.A.; QUECINE-VERDI, M.C.; LACAVA, P.T. (Orgs.). **Biotechnologia Microbiana Ambiental**. Maringá: Eduem, 2018. 331p.  
FALEIRO, F.G.; ANDRADE, S.R.M.; JUNIOR, F.B.R. Biotecnologia estado da arte e aplicações na agropecuária. Embrapa, 2011. 730p.  
PAMPHILE, J.A. (Org.); VICENTINI, V.E.P. (Org.). **Biotechnologia**. 1. ed. Maringá: Eduem - Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2013. 138p.

---

#### 2) BIOLOGIA MOLECULAR

##### Temas:

- Estrutura e Funcionamento do DNA.
- Regulação da Expressão Gênica em Procariotos.
- Ferramentas de Biologia Molecular: Enzimas modificadoras do DNA; Análise do DNA (eletroforese; *southern blot*; PCR e métodos baseados no PCR).
- Banco de C-DNA e Banco Genômico.
- Clonagem Gênica: Métodos de isolamento e clonagem de genes; Vetores e hospedeiros para clonagem gênica.

##### Referências Bibliográficas:

ALBERTS, B. et al. **Biologia molecular da célula**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.  
GRIFFITHS, A.J.F.; DOEBLEY, J. PEICHEL, K.; WASSARMAN, D. A. **Introdução à Genética**. 12. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022. 768p.  
MENCK, C.F.M.; SLUYS, M.A.V. **Genética Molecular Básica: Dos genes aos genomas**. Guanabara Koogan, 2017, 511p.  
PIERCE, B.A. **Genética: Um Enfoque Conceitual**, 5. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 903p.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**

/... cont. Edital Nº 02/2024 - PBA

**ANEXO II**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO - PBA**

**O Currículo deverá ser apresentado na ordem relacionada abaixo e toda documentação anexada como comprovante deverá ser numerada e referenciada no currículo, de acordo com a disposição no documento.**

Dados pessoais

1. Formação acadêmica:
  - 1.1 Graduação
  - 1.2 Especialização ou Mest. ou Dout.
2. Formação complementar
  - 2.1 Curso de extensão ou Aperfeiçoamento
  - 2.2 Iniciação científica com bolsa
  - 2.3 Iniciação científica sem bolsa
  - 2.4 Monitoria
3. Atividades profissionais
  - 3.1 Docência no Ensino Superior – Graduação/ Especialização
  - 3.2 Docência no Ensino Médio e Fundamental
  - 3.3 Outras atividades profissionais na área
4. Estágios extracurriculares na área
5. Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)
6. Orientações ou Coorientações
  - 6.1 Iniciação Científica/ Monografias de Graduação (TCC)
  - 6.2 Monografias de Especialização
7. Produção Intelectual
  - 7.1 Artigo científico publicado e/ou no prelo - periódico indexado
  - 7.2 Livro/ Capítulo de livro – com corpo editorial
  - 7.3 Artigo científico publicado e/ou no prelo - periódico não indexado
  - 7.4 Livro/ Capítulo de livro – sem corpo editorial
  - 7.5 Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
  - 7.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
  - 7.7 Resumo publicado em anais de eventos científicos (congressos, simpósios, etc.)
  - 7.8 Trabalhos apresentados em eventos científicos (Painel/Oral)
8. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, encontros, jornadas, semanas, etc.)
  - 8.1 Evento internacional/ nacional
  - 8.2 Evento estadual/ regional/ local
9. Palestras proferidas/ minicursos ministrados/ mesas redondas
10. Participação em bancas examinadoras
11. Coordenação/ Participação em comissões organizadoras de eventos
12. Outros (trabalhos submetidos, aprovação em concursos públicos, representação colegiado, etc.).





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA AMBIENTAL**  
/... cont. Edital Nº 02/2024 - PBA

**ANEXO III**

❖ **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO** (aluno preencher seguindo o modelo)

| ATIVIDADES                                                                                                             | Nº Máx | Valor Cada | Qtde Nº | Total Pontos | Aluno ponto |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|---------|--------------|-------------|
| <b>1- Formação acadêmica</b>                                                                                           |        |            |         |              |             |
| Curso de Especialização com monografia                                                                                 | 1      | 20         | 1       | 20           |             |
| Curso de Especialização em andamento (créditos completos)                                                              | 1      | 10         | 1       | 10           |             |
| <b>2- Formação complementar</b>                                                                                        |        |            |         |              |             |
| Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento                                                                                   | 2      | 1          | 2       | 2            |             |
| Iniciação científica com bolsa                                                                                         | 2      | 5/proj.    | 2       | 10           |             |
| Iniciação científica sem bolsa                                                                                         | 2      | 3/proj.    | 2       | 6            |             |
| Monitoria                                                                                                              | 1      | 2/ano      | 1       | 2            |             |
| <b>3- Atividades profissionais</b>                                                                                     |        |            |         |              |             |
| Docência no ensino superior: graduação/ especialização                                                                 | 1      | 1/ano      | 1       | 1            |             |
| Docência no ensino médio e fundamental                                                                                 | 1      | 1/ano      | 1       | 1            |             |
| Outras atividades profissionais na área                                                                                | 1      | 1/ano      | 1       | 1            |             |
| <b>4- Estágios extracurriculares na área</b>                                                                           | 2      | 2/ano      | 2       | 4            |             |
| <b>5- Participação em projetos (pesquisa, ensino, extensão)</b>                                                        | 2      | 2/ano      | 2       | 4            |             |
| <b>6- Orientações ou Coorientações</b>                                                                                 |        |            |         |              |             |
| Iniciação científica/ Monografias de graduação                                                                         | 1      | 1/ano      | 1       | 1            |             |
| Monografias de especialização                                                                                          | 1      | 1/ano      | 1       | 1            |             |
| <b>7- Produção Intelectual</b>                                                                                         |        |            |         |              |             |
| Artigo científico publicado ou no prelo (periódico indexado)<br>Livro/ Capítulo de livro – com corpo editorial         | 4      | 5          | 4       | 20           |             |
| Artigo científico publicado ou no prelo (periódicos não-index.)<br>e/ou Livro/ Capítulo de livro – sem corpo editorial | 2      | 2          | 2       | 4            |             |
| Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos                                                            | 1      | 1          | 1       | 1            |             |
| Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos                                                             | 5      | 1          | 5       | 5            |             |
| Resumo publicado em anais de eventos científicos                                                                       | 10     | 0,5        | 10      | 5            |             |
| Trabalhos apresentados em eventos científicos (Painel/Oral)                                                            | 10     | 0,5        | 10      | 5            |             |
| <b>8- Participação em eventos científicos (congresso, simpósio, etc.)</b>                                              |        |            |         |              |             |
| Evento internacional/ nacional                                                                                         | 2      | 0,4        | 2       | 0,8          |             |
| Evento estadual/ regional/ local                                                                                       | 6      | 0,1        | 6       | 0,6          |             |
| <b>9- Palestras proferidas/ minicursos ministrados/ mesas redondas</b>                                                 | 5      | 0,2        | 5       | 1            |             |
| <b>10- Participação em bancas examinadoras</b>                                                                         | 2      | 0,5        | 2       | 1            |             |
| <b>11- Coordenação/ Participação em comissões organizadoras de eventos</b>                                             | 2      | 1          | 2       | 2            |             |
| <b>12- Outros (trabalhos submetidos, aprovação em concursos públicos, representação colegiado, etc.)</b>               | 8      | 0,2        | 8       | 1,6          |             |
| <b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>                                                                                              |        |            |         | <b>100</b>   |             |

❖ **Nota do Currículo** = somatória de todos os pontos obtidos ÷ 10.





**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao Edital  
de Seleção PBA-2024 e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-  
Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá,  
em nível de ( ) Mestrado ou ( ) Doutorado, declaro que sou:  
( ) preto\* ( ) pardo ( ) indígena\*\*.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade  
desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às  
implicações das legislações vigentes.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara negro/a, essa  
condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa 04/2018 do  
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

\*\* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara indígena, deve  
ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios  
(RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada  
por liderança local.



## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao Edital de Seleção PBA-2024 à Lei Estadual Nº 20443 e Lei Federal Nº 13146, e adequar ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de –

( ) Mestrado ou ( ) Doutorado, declaro que sou:

Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes\*.

Maringá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura

\* Art. 299 do Código Penal: “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”